

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE ENGENHARIA

PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS


RESOLUÇÃO PPG SMARH N. 004/2020

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da UFMG (PPG SMARH), no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a realização das defesas de dissertações e teses do PPG-SMARH, com participação remota parcial ou total dos membros componentes das bancas;

**RESOLVE:**

A responsabilidade de colher as assinaturas relativas à **Folha de aprovação** e à **Ata da defesa**, ambas confeccionadas e enviadas pela Secretaria do PPG SMARH antes do momento da defesa, caberá aos **professores orientadores**, que poderão, a seu critério, solicitar as assinaturas digitais dos membros das bancas, simultaneamente, ficando a cargo da Secretaria reuni-las em um único documento, para que sigam os trâmites institucionais da UFMG.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

  
Prof.<sup>a</sup> Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em  
Saneamento Meio Ambiente e Recursos Hídricos da UFMG